

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1306

quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº.021/2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a proximidade do término do exercício financeiro de 2025 e, com isso, os feriados das festividades natalinas, no dia 25/12/2025, e do ano novo, no dia 01/01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos servidores públicos municipais a melhor organização pessoal e familiar durante o período das comemorações de fim de ano;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo com a suspensão das atividades no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como medida de redução de gastos e a fim de possibilitar que os servidores dessa edilidade possam usufruir do período de descanso, entre os dias 23 de dezembro de 2025, a partir das 12:00h, a 02 de janeiro de 2026, retornando as atividades no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, ficam automaticamente revogados os pontos facultativos previstos no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 17 de dezembro de 2025.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL